

Proc. nº 002/2020
Folha nº 029/1040
Quintana
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CPEAS

PARECER Nº 001 AO PROJETO DE LEI nº 002/2020

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social – CPEAS.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do executivo Municipal que 'Institui serviço público Municipal de transporte Escolar;

O projeto vem a esta Comissão de Educação e Assistência Social, a fim de ser analisado e por fim receber o devido parecer dessa comissão como prevê o artigo 52 do Regimento interno dessa casa.

CONCLUSÃO

Em análise quanto a propositura está em apta quanto a preencher os requisitos necessários no que diz respeito a instituição nos serviços de transporte Escolar do município, em atendimento inclusive a determinações vindas do Tribunal de contas do Estado .

ISTO POSTO, sou pela tramitação legal da citada matéria, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2020 de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Presidente da CPEAS